



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com a Lei no 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, para deslocamento de Floresta-PE a Sertânia-PE e vice-versa, devido à insuficiência de motorista.

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO/DIA	JUSTIFICATIVA	VEÍCULO /PLACA
Hactus Souto Cavalcanti	3405997	10/12/2024 a 11/12/2024	Insuficiência de motorista	Amarok OYP 9098

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024